



AVISO

LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, que o Município da Lousã pretende recrutar um trabalhador da carreira/categoria de assistente operacional (eletricista), com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, nos termos dos artigos 92º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nos seguintes termos:

1. Modalidades de mobilidade: mobilidade na categoria.

2. Identificação dos postos de trabalho, carreira/categoria: 1 Assistente Operacional (eletricista) afetar ao Serviço de Obras por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã.

3. Remuneração: posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem.

4. Caracterização dos postos de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; elaboração de pareceres e projetos, com grau 1 de complexidade funcional. Executar montagens, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar aposição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves



de fenda, alicates, limas e outras ferramentas. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou determinação superior.

5. Local de trabalho: Área do Município da Lousã.

6. Requisitos exigidos:

6.1. Gerais: Os previstos no artigo 17º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

6.2. Específicos:

- Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Os candidatos à mobilidade na categoria devem encontrar-se em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Operacional;
- Os candidatos devem ser detentores da escolaridade obrigatória;
- Experiência comprovada em funções nas áreas descritas em 2. e 4.

7. Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional de seleção (sendo apenas convocados para a realização de entrevista os candidatos que preencham os requisitos de admissão e selecionados na avaliação curricular).

8. Júri dos procedimentos:

Presidente: Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã

1º Vogal Efetivo: Pedro Nuno Ferreira Sacramento Faria, Assistente Operacional do Obras por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã

2º Vogal Efetivo: Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão Administração e Finanças do Município da Lousã

Vogais suplentes: Paulo Jorge Fernandes Lopes, Assistente Técnico do Serviço de Obras por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã e Artur Jorge da Conceição Correia, Assistente Operacional do Obras por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã

Nas faltas e impedimentos o Presidente do júri é substituído pelo 1º vogal efetivo.



9. Prazo para a apresentação de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público.

10. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura é formalizada em <http://recrutamento.cm-lousa.pt/>, através do preenchimento do formulário de candidatura, bem como a entrega da documentação que o deve acompanhar.

11. O formulário deve ser acompanhado da seguinte documentação:

11.1. Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;

11.2. Curriculum vitae, atualizado e detalhado, com documentação de suporte;

11.3. Declaração, emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três ciclos avaliativos.

12. Publicitação:

12.1. A presente oferta será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt.

12.2. As atas do júri, designadamente a ata onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são publicitadas em <http://recrutamento.cm-lousa.pt/> e são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13. Na tramitação dos presentes procedimentos de recrutamento serão cumpridas as disposições constantes do RGPD - Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados. A Política de Privacidade do Município da Lousã pode ser consultada no site do Município, em www.cm-lousa.pt.

Paços do Município, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes